

Diário Oficial Número: 27533

Data: 28/06/2019

Título: PORTARIA Nº 439/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15587/#e:15587/#m:1097282>

PORTARIA Nº 439/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
20/2019 - FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS	Fornecimento de leitores biométricos de digital, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos do Poder Executivo que utilizarem o sistema biométrico de controle de frequência - WEBPONTO.	Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972	Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 250662
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972	Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 250662

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*